

Pelo Sargento Mor Antonio Jozê de Carvalho mando recomendar a vm.^{oe} a prontidão da remessa ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, do anil que se acha em seu poder, agora por está lhe faço a mesma, segurando lhe tenho empenho na brevidade. D.^a g.^{da} a Vm.^{oe}. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Duas cartas de vm.^{oe} datadas em 7 do corrente mez, me forão entregues, de que rezultou hum grande gosto, pela certeza de estarmos senhores da Ilha de Santa Catharina, e livre do cuidado em que me tinha a demora desta execução.

Faria vm.^{oe} muito bem em deïchar hir a Embarcação, que nos trouxe esta noticia, visto ser a que a levava ao Senhor Marquez Vice Rey. Como o Porta Bandeira filho de hum irmão do Sargento Mor Manoel Angelo, tras licença tam ampla do Governador daquela Ilha, desfrutea muito embora na comp.^a de seus parentes, e vm.^{oe} faça remeter-me a Parada incluza, para Parnaguá, que hê resposta das que de lá vm.^{oe} me tem remetido.

Na que receby antes de ontem do Rio de Janeiro, se espera ali todos os dias novo Vice Rey, que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luiz de Vasconcelos, e Souza, filho do Marquez de Castello melhor, p.^a Minas hum fillô do Marquez de Marialva, para a Bahia o Armeiro Mor, e para Pernambuco o Snr. D. Martinho de Almeyda, Irmão do S.^r Marquez de Lavradio, e só para esta Capitania se não nomeou, antes me dão a certeza de que satisfeita a Raynha Nossa Senhora dos meus pequenos serviços me reconduz, cujo dezarranjo, sé me suaviza a satisfação de sua Mag.^a D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Romualdo Jozê de Pinho,
e Azevedo de Araritaguba.**

Na Villa de de Ytú se acha morador Domingos da Silva Guedes, soldado de Dragões Auxiliar da Companhia do Cap.^m Francisco Correya de Lacerda, que com o indulto de estar tão distante hê o mais máo servissal, e porque esteve já preso nesta Cidade; e porque não devo concorrer p.^a a mandrehice, e rebeldia deste máo soldado: Ordeno a vm.^{oe} lhe sente praça na sua, emchendo algua praça que se achar vaga, ou em lugar de outro que tenha justos motivos para ser exento deste serviço, do que vm.^{oe} me informará, e tendo sentado praça ao referido Domingos da Silva Guedes,

vm.^o o participará ao Cap.^m Francisco Correya de Lacerda, para lhe dar baixa da sua Comp.^a, e não só fazer ciente ao soldado q. o fica sendo da Comp.^a de vm.^o, mas não o decimulando em nada do que lhe pertencer no Real servisso, castigando o asperamente, sempre que a elle falte, ou se mostre rebelde, o que dou a vm.^o por muito recomendado. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes de Saldanha //

**Para o Cap.^m Francisco Correya de Lacerda
de Jundiahy.**

Em conseqüencia da carta de vm.^o de 3 do corrente mez, ordenei ao Cap.^m Ramualdo Jozê de Pinho sentace praça na sua Companhia ao soldado Domingos da Silva Guedes, e o participe a vm.^o para lhe dar baixa na sua, que deve vm.^o completar com novos soldados, em lugar dos que se achão Dezertores nas Minas, cuja baixa lhe dará com esta nota para serem castigados como taes, em todo o tempo, que appareção.

Pelo que respeita aos soldados, que o forão, e se achão com Portarias de escuzos, se deve entender para não serem soldados pagos, sem que por isso deixem de ser obrigados a servirem nós Auxiliares todos os que para isso forem habéis. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 11 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Manoel Rodrigues de Araujo
Bellêm: de Mogy Guassú**

Logo que vm.^o receber esta faça toda a deligencia, afim de prender, e remeter com toda a segurança, e brevidade, a Cadeya desta cidade hum mulato chamado Leandro, que foi de Reginaldo de Toledo morador nesse Destrito, e hoje escravo do R.^{do} P.^o Jozê Joaquim Monteiro de Mattos desta Cidade. O referido mulato hê magro, e não de grande estatura, e terá a idade quarenta annos, pouco mais, ou menos; dou a vm.^o por muito recomendado a execução desta ordem, de que será responsavel, bem advertindo, que tenho certeza de existir no seu Destrito o dito mulato. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 12 de Agosto de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m André Dias de Almeyda
de Ararituaba.**

Não me tem sido possível dar resposta a carta de vm.^o de 22 de Julho antecedente, o que agora faço; e porque a